



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 137, 26 DE JUNHO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DO PARÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

*A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais,
e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990.*

CONSIDERANDO a crise financeira que atinge todos os municípios do Brasil,
devido os constantes cortes nos repasses de recursos aos municípios, principalmente do
FPM – Fundo de Participação dos Municípios e dos **Programas Federais**, e visando
minimizar os gastos deste Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Prefeitura
Municipal, todas as Sextas-Feiras nos dias 07-14-21 e 28 do mês de Julho 2017

Art. 2º Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto,
devendo funcionar normalmente a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a
conveniência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do
Pará.


Lucivandro Silva Melo
Secretário Municipal
de Administração
Port. nº 001/2017-PMSMP


DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM: 26 / 26 / 2017